AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2025, neste município e Comarca de João Pinheiro, em cumprimento ao mandado nº 8 extraído dos autos nº 0028396-11.2012.8.13.0363 em que consta como Requerente: WELTON HENRIQUE DE SOUZA CARVALHO e Requerido: KARINA SILVA LESSA e outro(s), observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do seguinte bem:

- ✓ **Um imóvel urbano, com benfeitorias, sendo o lote 12 da quadra 25, do bairro Aeroporto, nesta cidade, com a área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), nele edificado um barraco, composto de dois cômodos, um banheiro e uma área, sendo o lote de esquina com as divisas e confrontações constantes da matrícula 14.963 do CRI local.**

Considerando todos os aspectos encontrados, avalio o imóvel em **86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais)**.

Vale ressaltar que a avaliação foi baseada na localização do imóvel e em valores praticados no mercado imobiliário da cidade, sendo que foram feitas pesquisas com corretores desta cidade que lidam diariamente com compra e venda de imóveis na região.

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado. O Oficial de Justiça Avaliador.

SÉRGIO GONZAGA PINTO
Oficial de Justiça
PJPI 23404-7